



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**MARCIANO RODRIGUES PINTO**, Brasileiro, Casado, RG 1063913105 / SSP - RS, CPF 65922301004, filho de LUIZ CARLOS PINTO e NEUSA REGINA RODRIGUES, nascido em 07/07/1975, Endereço - RUA ZECA SILVA NUMERO 301.

9 de julho de 2023, às 09:48:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **716c29253cbb52754d735e413db2b491**